**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução no. 07/99**

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por decisão unânime dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada em 06

de abril de 2000, no usoo de suas atribuições legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações

introduzidas pela Lei n 10.236/86, RESOLVE:

**Abrir processo de tombamento** para o imóvel localizado à Rua Heitor de Moraes, 120 - Pacaembu, conhecida como "Casa Rio Branco Paranhos".

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.